



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

26 h.O.

INDICAÇÃO Nº 1296/2025

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
25 / 08 / 25
RESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a criação de um sistema de bicicletas públicas no município de Pedro Leopoldo, com pontos estratégicos de retirada e devolução, nos moldes de iniciativas já adotadas em grandes cidades.

## JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é uma das principais pautas das cidades inteligentes. A implantação de um sistema de bicicletas públicas, com estações de retirada e devolução distribuídas em pontos estratégicos da cidade — a exemplo dos modelos utilizados por instituições como Itaú e Unimed —, contribui para a melhoria do trânsito, reduz a poluição do ar, promove a prática de atividade física, diminui o risco de acidentes e oferece uma alternativa sustentável, moderna e acessível de transporte para a população.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador

PEDRO LEOPOLDO